



EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
 AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
 LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
 Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
 DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
 Fone: 46 3552-1321
 E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
 Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
 Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
 Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
 Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
 Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
 Secretário de Saúde: Jonas Welter
 Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
 Fax: (46) 3552-3217
 E-mail: capanemacamara@gmail.com
 Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
 Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
 Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
 Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
 Vereador: Airton Marcelo Barth
 Vereador: Gilmar Pontin
 Vereador: Ginésio J. Pinheiro
 Vereador: Paulo C. Lothermann
 Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2019
 LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2019 com a entidade Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Es-

pírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 02 de abril de 2019.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.365, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2019, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/RIO LAJEDO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 – SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 – CONTROLE E COMBATE A EROÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	255,68
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	175,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	262,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	4	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE PNEU COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10.000 CV PARA OPERAR COM TERRACEADOR DE 22 DISCOS CEDIDO PELO MUNICÍPIO EM FORMA DE EMPRÉSTIMO ATRAVÉS DE CONTRATO DE USO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SOLICITADO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	120,00	156,67
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	252,03
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	168,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2	3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	261,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	1	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG, POTÊNCIA 170 HP, TRANSMISSÃO CONVERSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	M.BIGATON & CIA LTDA ME	100,00	264,40

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2019, é de R\$ 169.410,94 (Cento e Sessenta e Nove